

## RELATÓRIO

PROCESSO N° 2.709/2015

INTERESSADA: “Josan Comércio e Construções Ltda.”

Em atendimento ao respeitável despacho do Senhor Prefeito Municipal, em reunião do **Grupo de Análise de Empreendimentos**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizada em 20 de maio de 2015, foi analisado o projeto apresentado pela empresa acima, sendo emitido o seguinte parecer:

“Após várias análises e deliberações o Grupo de Análise de Empreendimento, levando em consideração o enorme déficit habitacional no município, e não obstante o parecer exarado no processo n° 855/2014, emite o seguinte parecer: O Grupo de Análise de Empreendimentos, por unanimidade dos presentes, não vislumbra viabilidade na implantação de loteamento, no local pretendido, exceto em implantação de empreendimento de “Interesse Social”, para fins residenciais, com a construção de um Conjunto Habitacional” (grifei)

Ibitinga-SP, 20 de maio de 2015.

  
**LAHYR VERGAÇAS JÚNIOR**  
Presidente

Processo nº 2.709/2015

Interessado: Josan Comércio e Construções Ltda.

## JUNTADA:

Em 20 de maio de 2015, faz-se a juntada do Relatório do Grupo de Análise de Empreendimentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme Decreto 3.855, 03/03/2015, em observância ao artigo 48 da Lei nº 2.908/06 de 06 de outubro de 2006 - Plano Diretor Participativo e suas alterações.

Ibitinga-SP, 20 de maio de 2015.



JEFFERSON RODRIGUES

Secretário